

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5155 DE 11 DE MARÇO DE 2019

APROVA REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 02-G e Lote Urbano nº 02-H, da quadra nº 22-A", totalizando juntos a área de 850,00 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Matrículas nºs 18.420 e 18.421, Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2019.

Hilario Jaco Willers
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da UNIFICAÇÃO do Lote Urbano Nº 02-G com o Lote Nº 02-H da Quadra Nº 22-A – Denominado de Lote Nº 02-G da Quadra nº22-A – Situado no Município de Missal – Paraná.

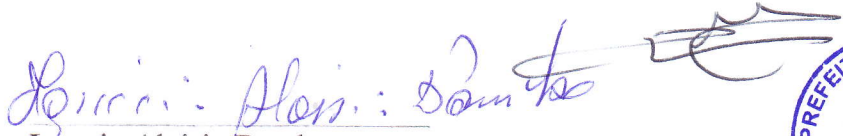
Área do Lote Nº 02-G.....850,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE** Por uma linha reta medindo 34,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 02-F, da mesma quadra.
- SUL** Por uma linha reta medindo 34,00 metros, confrontando com a Rua Avenida Dom Geraldo Sigaud.
- LESTE** Por uma linha reta medindo 25,00 metros, confrontando com a Rua 7 de Setembro.
- OESTE** Por uma linha reta medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote Nº2-I da mesma quadra.


Missal (PR), 13 de Fevereiro de 2019.

PROPRIETÁRIO:


Ignacio Aloisio Damke
CPF: 060.035.089-49



RESP. TÉCNICO:


Alfredo Novak
Eng. Civil – CREA – RS 48516/D

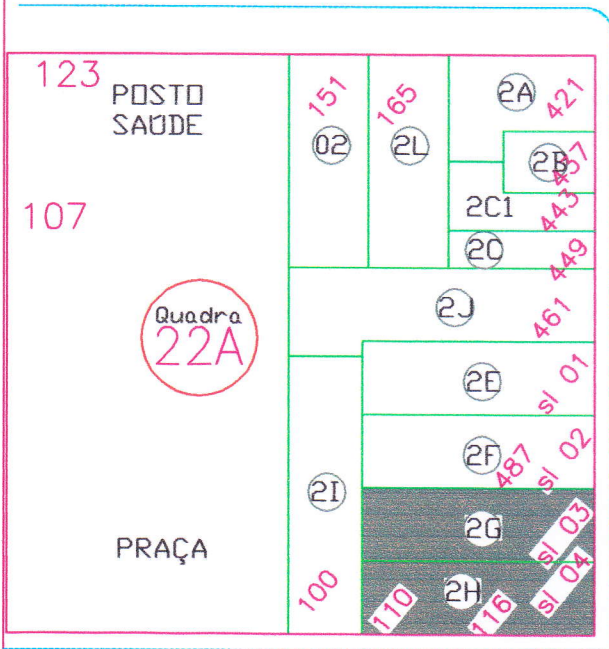
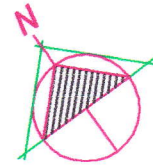
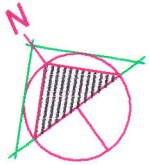
Aprovado em 11/03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Madri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 20.053/D

DESENHO: NN

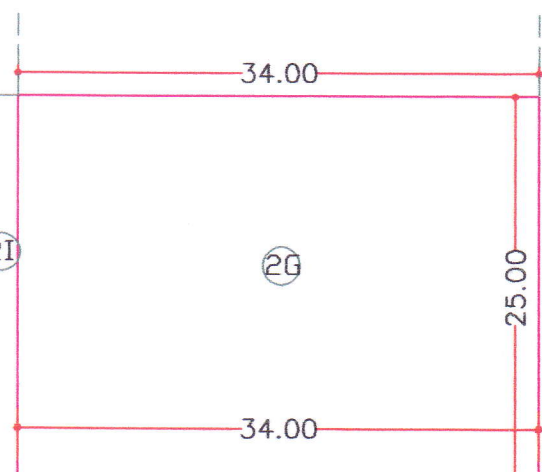
ESCALA: INDICADA

DATA: JANEIRO/2019



RUA 7 DE SETEMBRO

RUA 7 DE SETEMBRO



AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD

LOCALIZAÇÃO

ESC. 1/1250

ÁREA DO LOTE 02-G=408,00m²
 ÁREA DO LOTE 02-H=442,00m²
 ÁREA TOTAL UNIFICAÇÃO = 850,00m²

Aprovado em 11/03/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Dopadel Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



TÍTULO MAPA DE UNIFICAÇÃO LOTE N° 02-G COM O LOTE N°02-H DA QUADRA 22-A DENOMINADO DE LOTE N° 02-G- QUADRA N° 22-A-SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO:
 Ignacio Aloisio Damke
 CPF: 060.035,089-49

RESP. TÉCNICO:
 ALFREDO NOVAK
 CREA= RS-48.516/D